



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 196/2021

DATA: 11.06.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento de 2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.495/2020 de 14/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, com seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde MSAúde/SUS

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.1043.2.677 – Manutenção do Programa de Informatização da APS (PAB)

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicada como recurso a anulação total e/ou parcial nos termos do artigo 43, Inciso III da Lei Federal 4.320 e alterações, das seguintes Dotações Orçamentárias:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.04 – Fundo Municipal de Saúde MSAúde/SUS

Fonte: 494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.301.1043.2.677 – Manutenção do Programa de Informatização da APS (PAB)

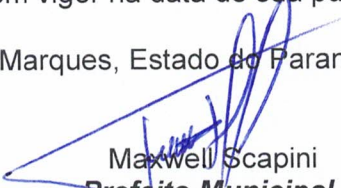
3.3.90.30.00.00 – Material Consumo.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação.....R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 11 de Junho de 2021.


Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 63 Data: 14/06/21 - Edição: 2283
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____